



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0194/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SRª ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA.

O **Município de Santa Luzia**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.285.036/0001-85, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. MG-3776551, inscrita no CPF sob o nº. 683673416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 20.102 de 24 de julho de 2018, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado **ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 768.351.896-49, com domicílio na Alameda Marília de Dirceu, nº 170, Bairro Industrial Americano, na Cidade de Santa Luzia-MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0194/2014 (Dispensa nº 016/2014)**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, o reajuste conforme INPC, conforme Cláusula Sexta do Contrato 0194/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia de R\$ 2.502,72 (Dois mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) será acrescido 2,3016800 %, referente ao INPC, acumulado em janeiro de 2017 a janeiro de 2018, desta forma o aluguel passará a ser

Annalice de Oliveira Souza



de R\$ 2.560,32 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) a partir de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIA e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 04 de janeiro de 2019.

Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretario Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia
Locatário

Annalice de Oliveira Souza
ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA.
Locador
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1-

2-